



Número do Processo

007762/2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

CAPACITAÇÃO SCI SOBRE AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO - PROCESSO DE AUDITORIA COM FOCO EM GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES - PDDC 2021.

INTERESSADOS

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROCESSOS ANEXADOS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 44/2022

ORIGEM:	SECAP	
	Coordenadoria: COEDE	Secretaria: SGP
DESTINO:	SCI	
DATA:	06.05.2022	

PAD n.º 7762/2022

Sr. Secretário,

Com o fito de implementar as ações de capacitação previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências - PDDC 2020/2021 (doc. PAD nº 158.262/2020), em especial as relativas às competências de “Auditoria Governamental”, “Conhecimentos em Auditoria”, “Governança Pública” e “Rotinas de Auditoria”, a SECAP vem apresentar para análise a proposta, anexada ao presente, do “Curso Auditoria no Setor Público Processo de Auditoria com Foco em Governança, Riscos e Controles”, a ser promovido pela entidade Superclá Capacitação e Marketing Eireli, com 20 horas-aula, no formato de curso *on line* ao vivo, nos dias 25, 26, 27/05/2022 e 02 e 03/06/2022, com a disponibilização de 11 vagas a serem compartilhadas com o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Caso se verifique que a proposta de curso ora apresentada atende às demandas de capacitação supramencionadas, solicitamos o retorno do expediente à SECAP para que se proceda aos atos necessários para sua contratação, com a indicação do número de vagas a serem requeridas e dos servidores que deverão participar da formação.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
Aline Carvalho de Albuquerque
Analista Judiciária – matrícula 84359

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 079698/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2022 10:57:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2022 12:09:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2022 12:50:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Campo Grande, 4 de maio de 2022

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

A/C: Elza Grano

E-mail: coede@tre-ro.jus.br

Palestra in company on line ao vivo:

CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO PROCESSO DE AUDITORIA COM FOCO EM GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

Apresentação

A Auditoria Governamental é utilizada para avaliar Conformidade, Eficiência, Economicidade, Eficácia, Efetividade e outras dimensões de desempenho.

É um exame independente da eficiência e da eficácia das atividades, dos programas e dos organismos da Administração Pública, prestando a devida atenção à economia, com o objetivo de realizar melhorias.

Por ter diversos critérios como insumo, a Auditoria Governamental é eficaz mecanismo para promover a melhoria da gestão e a desburocratização na Administração Pública. A auditoria poderá, dessa maneira, contribuir para a melhoria na prática gerencial, aperfeiçoando a administração pública, a partir de conhecimento e exame da atuação estatal para formular recomendações.

Uma boa auditoria governamental é capaz de prevenir maus feitos quanto de melhorar a maturidade em gestão pública das organizações. Além disso, ela promove a transparência, caso os relatórios sejam confiáveis e reportem a boa administração dos recursos e o atendimento ao direito dos cidadãos.

Por todos os seus benefícios, é esperado que os auditores do setor público brasileiro dominem bem este instrumento.

O curso tem por objetivo permitir ao servidor compreender e aplicar os princípios fundamentais da Auditoria Governamental e a prática da auditoria, bem como permitir ao servidor executar a auditoria conforme o planejado, de forma a identificar causas e consequências dos achados, com base em evidências, para robustecer as conclusões e reportá-las de forma clara e objetiva.

Público Alvo

Servidores Públicos que trabalham com Auditoria no setor público. Demais servidores que trabalham em atividades de fiscalização.

Conteúdo Programático

1. A Auditoria

- a. Fundamentos que Impactam: Governança e Gestão de Riscos para Auditores (você finalmente vai entender estes conceitos)
- b. Para que serve REALMENTE a Auditoria?
- c. Se sentiu perdido ao começar uma auditoria? Como funciona uma Auditoria
- d. Diferenças entre os tipos de Auditoria

2. Escolhendo o que de fato se deve auditar

- a. Compreendendo o problema: Objeto Preliminar de Auditoria
- b. "Em guarda!": Definição Preliminar dos Riscos de Auditoria
- c. Auditar para quê? - Objetivo e Escopo Preliminares de Auditoria
- d. Dá para medir credibilidade? Debate sobre Nível de Asseguração
- e. Matriz de Planejamento: Propósito e pontos de atenção

3. Evitando que a execução se torne uma dor de cabeça: Planejamento e Riscos em Auditoria

- a. Escolha os riscos!

- b. Veja se os riscos estão mitigados avaliando controles
- c. Plano de Guerra: Confeccionando uma Matriz de Planejamento do jeito CERTO
- d. Pensando com antecedência: Planejando exatamente que tipo de evidência será necessária
- e. O auditor organizado: como planejar que tipo de papéis de trabalho serão necessários.

4. Execução em Auditoria

- a. Propósito da Execução em Auditoria: Executando o que?
- b. Características profissionais do Auditor: Por que elas são necessárias?
- c. Comportamento do Auditor na relação com o Auditado: Quando o bom senso é um exemplo do que NÃO fazer.
- d. Coletando evidências utilizando as técnicas de auditoria as técnicas de Auditoria (Amostragem; Técnica de Auditoria Assistida por Computador/Cruzamento de Dados; Entrevistas/Indagação, Questionários, Análises; Observação; Análise documental; Confirmação externa (circularização); Recálculo; Correlação das Informações obtidas; Exame físico; Revisão Analítica;).
- e. Evidenciando o Risco: Matriz de Achados

5. Relatório de Auditoria

- a. Objetivo do Relatório de Auditoria: Para que ele serve (não é para informar)
- b. Tornando o Relatório de Auditoria atrativo: Quem são os clientes do Relatório de Auditoria?
- c. Características e Estrutura de um Relatório de Auditoria
- d. Planejamento do Relatório: NÃO SAIA escrevendo sem isso!
- e. Dicas para elaborar o melhor relatório de auditoria da sua vida.

Instrutor:

Jetro Coutinho Missias

Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduado em Direito Financeiro e Tributário e pós-graduado em Direito Administrativo. Professor de Economia e de Contabilidade Pública para concursos públicos. É especialista em gestão de riscos e controles internos e Auditor do TCU, órgão no qual seus trabalhos têm sido premiados no prêmio Reconhe-Ser, que identifica os destaques no órgão. Atualmente, é responsável por uma equipe que fiscaliza R\$ 25 bilhões de reais anualmente. É membro dos Grupos de Trabalhos de Gestão de Riscos em Processos de Fiscalização do Tribunal (i), de Medição de Desempenho do Tribunal de Contas da União (ii) e de melhoria de procedimentos internos do TCU (iii) . Representou o Brasil nas missões oficiais do TCU para a Turquia (Força Tarefa em Auditoria de Ética), Bulgária e Croácia (Study Visit em parceria com o Banco Mundial para conhecer o Sistema de Controle Interno desses países) e França (54ª Sessão do Comitê de Governança Pública da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Co-autor do livro Sistema de Controle Interno no Brasil e na Europa (ed. Fórum).

FORMATO: Curso On line ao vivo

Interação na plataforma ZOOM de aulas ao vivo entre professor e alunos.

O conteúdo é adequado para essa nova configuração de capacitação online, com a mesma qualidade dos cursos presenciais.

O curso poderá ser recepcionado tanto em computadores(requisitos abaixo) ou através de dispositivos móveis.

Todos poderão se comunicar com o instrutor, tanto através de chat como por microfone (com permissão do instrutor).

Os participantes autorizados pelo contratante receberão login e senha e, nos dias e horários marcados participarão das aulas. O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 15 dias.

Os participantes deverão possuir os requisitos técnicos recomendados abaixo ou o órgão poderá utilizar um auditório com telão para assistirem o curso:

- Computador e processador: Mínimo de 2 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits).
- Memória: 4 GB de RAM

- Disco rígido: 3 GB de espaço em disco disponível
- Display: Resolução de tela 1024 x 768
- Hardware gráfico: Mínimo de 128 MB de memória gráfica (requisito mínimo exigido pela Microsoft)
- Sistema operacional: Windows Server 2012 R2+, Windows 10 ou Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits.
Para obter uma melhor experiência, use a versão mais recente do sistema operacional.
- Versão do .NET: Exige .NET 4.5 CLR ou posterior
- Dispositivos: Câmera de notebook (opcional), microfone e alto-falantes padrão

A Supercia providenciará aos participantes:

- Login e Senha
- Apostila em PDF disponibilizada na plataforma em até 24 horas antes do início do curso.
- Certificados.
- Todas as despesas com Instrutores.

O contratante providenciará:

- Informação dos nomes e emails dos participantes à Supercia.
- Informação dos requisitos técnicos aos participantes.

Carga Horária: 20 h/a

Data: 25, 26, 27/5/2022 e 2 e 3/6/2022

Horário: 8h30 às 12h30 (horário Brasília)

Nº. De participantes: 11 servidores

Valor: R\$ 1.680,00 por participante

Valor total: R\$ 18.480,00

Dados para Empenho:

Supercia Capacitação e Marketing Eireli

CNPJ: 11.128.083/0001-15 - Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS - 79050-550 - Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidores>

Dados para Pagamento: Banco do Brasil S/A Agência: 2936-X Conta corrente: 132867-0

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente,

Sumaia Kesrouani Borges

Supercia Capacitação e Marketing Eireli

67 3348-3300

67 99922-2011

0800 724 7720

www.supercia.com.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PAD nº 7762/2022

Ref. "Capacitação SCI sobre Auditoria no Setor Público - Processo de Auditoria com Foco em Governança, Riscos e Controles - PDDC 2021"

MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao PAD, informo que o curso proposto, ainda que não contemple, de modo direto, o que definido no PAD nº 18036/2021, que trata do plano anual de auditoria neste TRE/CE, para o exercício corrente [2022], na parte que trata do plano de capacitação da auditoria interna [tópico 7], destaco o interesse na realização do treinamento, haja vista trazer o programa do curso aspectos que podem ser muito úteis ao aprimoramento dos trabalhos e que, indiretamente, impactam nos temas para cursos informados no dito PAD nº 18036/2021.

Assim, ao tempo em que a SCI/COAUD/SEAUD demonstra interesse na participação no curso contido no PAD, indico a servidora Liana Macedo Sá Pombo para a participação.

SCI, 9 de maio de 2022.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretário de Controle Interno e Auditoria
Matr. nº 13964



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 080997/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 09/05/2022 10:40:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 10 de Maio de 2022.

À

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Para informar sobre lacuna de competências.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 7762/2022

11.05.2022

INFORMAÇÃO N.º 25/2022

Trata-se de solicitação da **Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI** para participação da servidora LIANE MACEDO SÁ POMBO, no evento online “Auditoria no Setor Público, Processo de Auditoria, com foco em governança, riscos e controle”.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

Competências elencadas no doc. 79.698/22	Servidor(a) avaliado com lacuna
Auditoria governamental	Maria de Fátima da Silva Barbosa
Conhecimentos em Auditoria	Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Governança Pública	José Hermínio Pinho Neto
Rotinas de Auditoria	Antônio Carlos Pinheiro da Silva

* **Servidora Liane Macedo Sá Pombo foi avaliada sem lacuna em todas as competências.**

É importante considerar que o TRE-CE já realizou 2 (dois) ciclos de avaliação por competências e vem aperfeiçoando a metodologia ano a ano. No entanto, considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição. Espera-se que a cada ciclo, os resultados se aproximem cada vez mais da realidade, levando a um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Diante do exposto, considerando que a servidora indicada não apresentou lacuna em nenhuma das competências mapeadas, sugerimos encaminhamento à SCI para apresentação de justificativa buscando oportunizar a capacitação à servidora indicada e/ou estendê-la aos demais com lacuna diagnosticada.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 12/05/2022 09:26:05

Por: ROSALY FREIRE RABELO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084412/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 09:26:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: n.º 67/2022

12 de maio de 2022
PAD nº 7762/2022

Cuida-se de contratação do “Curso Auditoria no Setor Público – Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles”, sugerido pela SECAP para atender a prioridade de capacitação da SCI, conforme Documento PAD nº 79.698/2022. A área acolheu a sugestão e indicou a servidora Liane Macedo Sá Pombo para participar do evento, conforme Documento PAD nº 80.997/2022.

Foram juntados ao processo: o Documento de Oficialização de Demanda (doc. PAD nº 83.864/2022); Estudos Técnicos Preliminares (doc. PAD nº 83.898/2022); Projeto Básico (doc. PAD nº 84.368/2022); Proposta do treinamento (doc. PAD nº 84.332/2022); Certidões de Regularidade fiscal (doc. PAD nº 84.321/2022); Declaração de não emprego de menor de idade na forma do exigido na CRFB/88 (doc. PAD nº 84.335/2022); Atestados de Capacidade Técnica (doc. PAD nº 84.330/2022); Notas fiscais para justificar o valor (doc. PAD nº 84.340/2022) e Currículo do instrutor (doc. PAD nº 84.338/2022)

Instada a se manifestar sobre as lacunas de competência, a Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES, informou no documento PAD nº 84.412/2022, que a servidora em tela foi avaliada sem lacuna em nenhuma competência. Entretanto, frisou que “considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição” e sugeriu que o processo fosse encaminhado à SCI para apresentação de justificativa buscando oportunizar a capacitação à servidora indicada e/ou estendê-la aos demais com lacuna diagnosticada.

Entendemos, s.m.j., que a justificativa já foi apresentada pela área no Documento de Oficialização de Demanda (doc. PAD nº 83.864/2022) e que a unidade já se manifestou quanto à participação dos demais servidores (doc. Pad nº 80.997/2022).

Frisamos ainda que o presente curso está sendo compartilhado com outros Regionais, conforme documento PAD 84.634/2022, o que permitirá a troca de conhecimento e experiência entre os participantes.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Tal é a proposta de contratação, em suma:

Unidade Solicitante	SCI
Evento	Curso Auditoria no Setor Público – Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles Jurídica em Licitação e Contratos Administrativos
Público-alvo	Liane Macedo Sá Pombo
Entidade Promotora	Supercia Capacitação e Marketing Eireli
Carga horária	20 h/a
Metodologia	On line
Período de Realização	25 a 27/5 e 2 e 3/6/22 (8h30 às 12h30).
Horário	(8h30 às 12h30).
Previsão no PDDC 2021	(X)SIM ()Não
Valor da hora-aula	R\$ 1.680,00
Valor total	R\$ 1.680,00

(assinado eletronicamente)

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

Técnica Judiciária – Mat 64685

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Magno Carvalho de Albuquerque

Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084811/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 11:27:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 13:56:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 14:06:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

UNIDADE SOLICITANTE: SCI

1. OBJETO

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do curso “Auditoria no Setor Público – Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles”

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente contratação justifica-se pelo programa do curso trazer aspectos que serão muito úteis ao aprimoramento das atividades da SEAUD e que, indiretamente, impactam nos temas dos cursos informados no Plano Anual de Auditoria do TRE-CE para o exercício de 2022 (PAD nº 18036/2021).

3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

1 vaga no evento

4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

25 a 27 de maio e 2 e 3 de junho

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida/Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Liane Macedo Sá Pombo/Livia de Lima Machado Oliveira

6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:

Previsão no Anexo único da Portaria nº 531/2020 (PDDC 2021)

7. Alinhamento Estratégico:

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
X	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
X	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
X	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
X	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 083864/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2022 12:53:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	LIVIA DE LIMA MACHADO OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 13:23:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 13:55:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 83.864/2022), o objeto desta contratação é o curso “Auditoria no Setor Público – Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles”

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pelo programa do curso trazer aspectos que serão muito úteis ao aprimoramento das atividades da SEAUD e que, indiretamente, impactam nos temas dos cursos informados no Plano Anual de Auditoria do TRE-CE para o exercício de 2022 (PAD nº 18036/2021).

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2020/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Trata-se da contratação de treinamento com duração de 20 horas/aula.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O evento foi escolhido por ser um curso na modalidade On line e que terá a participação de servidores de outros Tribunais Regionais Eleitorais, o que facilitará a troca de conhecimento.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo da demanda está estimado em R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de curso de 20h.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que o servidor participante tenha um aprimoramento na área de Auditoria, com foco na governança, riscos e controles, podendo executar a auditoria conforme o planejado, contribuindo assim para a melhoria na prática das atividades da SEAUD.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, os encontros acontecerão em plataforma virtual.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável, mostra-se possível tecnicamente, fundamentalmente necessária e atende ao rol de ações previsto no PDDC 2021 (Anexo único da Portaria nº 531/2020).

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Livia de Lima Machado Oliveira
Integrante Técnico	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Contratação do curso Auditoria no Setor Público – Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	Alta ()
Impacto	() Baixo	() Médio	Alto (X)
Dano			
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 083898/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LIVIA DE LIMA MACHADO OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 13:24:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 13:56:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação do curso “Auditoria no Setor Público – Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles”, promovido pela empresa Supercia Capacitação e Marketing Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 11.128.083/0001-15, conforme discriminado abaixo:

Capacitação	Auditoria no Setor Público – Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles
Conteúdo Programático	1. A Auditoria a. Fundamentos que Impactam: Governança e Gestão de Riscos para Auditores (você finalmente vai entender estes conceitos) b. Para que serve REALMENTE a Auditoria? c. Se sentiu perdido ao começar uma auditoria? Como funciona uma Auditoria d. Diferenças entre os tipos de Auditoria 2. Escolhendo o que de fato se deve auditar a. Compreendendo o problema: Objeto Preliminar de Auditoria b. “Em guarda!”: Definição Preliminar dos Riscos de Auditoria c. Auditar para quê? - Objetivo e Escopo Preliminares de Auditoria d. Dá para medir credibilidade? Debate sobre Nível de Asseguração e. Matriz de Planejamento: Propósito e pontos de atenção Supercia Capacitação e Marketing Eireli Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jd. Paulista. Campo Grande/MS 67 3348-3300 www.supercia.com.br 3. Evitando que a execução se torne uma dor de cabeça: Planejamento e Riscos em Auditoria a. Escolha os riscos! b. Veja se os riscos estão mitigados avaliando controles c. Plano de Guerra: Confeccionando uma Matriz de Planejamento do jeito CERTO d. Pensando com antecedência: Planejando exatamente que tipo de evidência será necessária e. O auditor organizado: como planejar que tipo de papéis de trabalho serão necessários. 4. Execução em Auditoria a. Propósito da Execução em Auditoria: Executando o que? b. Características profissionais do Auditor: Por que elas são necessárias? c. Comportamento do Auditor na relação com o Auditado: Quando o bom senso é um exemplo do que NÃO fazer. d. Coletando evidências utilizando as técnicas de auditoria as técnicas de Auditoria (Amostragem; Técnica de Auditoria Assistida por Computador/Cruzamento de Dados; Entrevistas/Indagação, Questionários, Análises; Observação; Análise documental; Confirmação externa (circularização); Recálculo; Correlação das Informações obtidas; Exame físico; Revisão Analítica); e. Evidenciando o Risco: Matriz de Achados 5. Relatório de Auditoria a. Objetivo do Relatório de Auditoria: Para que ele serve (não é para informar) b. Tornando o Relatório de Auditoria atrativo: Quem são os clientes do Relatório de Auditoria? c. Características e Estrutura de um Relatório de Auditoria d. Planejamento do Relatório: NÃO SAIA escrevendo sem isso! e. Dicas para elaborar o melhor relatório de auditoria da sua vida.
Período de Realização	25 a 27/5 e 2 e 3/6/22 (8h30 às 12h30).
Carga Horária	20 h/a

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 12/05/2022 09:10:51

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros

Metodologia	Telepresencial – ao vivo
Público-alvo	Liane Macedo Sá Pombo
Valor unitário	R\$ 1.680,00
Valor Total	R\$ 1.680,00
Diárias e Passagens	() SIM (x) NÃO

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pelo programa do curso trazer aspectos que serão muito úteis ao aprimoramento das atividades da SEAUD e que, indiretamente, impactam nos temas dos cursos informados no Plano Anual de Auditoria do TRE-CE para o exercício de 2022 (PAD nº 18036/2021).

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Súmula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGUL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Assinado eletronicamente
Em: 12/05/2022 09:10:51

Em: 12/03/2022 09:10:51
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros

TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza jurídica teórico-prática do tema auditoria, proporcionando o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis ao servidor para executar a auditoria governamental.

Por sua vez, também se constata a notória especialidade da empresa e do instrutor nos documentos anexos.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do fornecedor deveu-se à possibilidade do curso ser online e síncrono com a participação de servidores de outros Tribunais Regionais Eleitorais, o que facilitará a troca de conhecimento e devido à experiência da empresa comprovada nos atestados de capacidade técnica

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou notas fiscais de capacitações realizadas para justificar o valor praticado.

6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES – Programa de Trabalho Resumido : 084.574 – Capacitação de Recursos Humanos PI – Plano Interno: ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

7 – ANEXOS:

Proposta da empresa, atestado de capacidade técnica, notas fiscais, certidões de regularidade e a declaração de não contratação de menor.

8 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)
Livia de Lima Machado Oliveira
Seção de Auditoria Interna, em exercício

Fortaleza, 12/05/2022



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084368/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 09:10:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	LIVIA DE LIMA MACHADO OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 13:25:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 13:57:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Campo Grande, 6 de maio de 2022**Órgão:** Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**A/C:** Edinardo – Setor de Capacitação**E-mail:** secap@tre-ce.jus.br**Curso on line ao vivo aberto:****CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO PROCESSO DE AUDITORIA COM FOCO EM GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES****Apresentação**

A Auditoria Governamental é utilizada para avaliar Conformidade, Eficiência, Economicidade, Eficácia, Efetividade e outras dimensões de desempenho.

É um exame independente da eficiência e da eficácia das atividades, dos programas e dos organismos da Administração Pública, prestando a devida atenção à economia, com o objetivo de realizar melhorias.

Por ter diversos critérios como insumo, a Auditoria Governamental é eficaz mecanismo para promover a melhoria da gestão e a desburocratização na Administração Pública. A auditoria poderá, dessa maneira, contribuir para a melhoria na prática gerencial, aperfeiçoando a administração pública, a partir de conhecimento e exame da atuação estatal para formular recomendações.

Uma boa auditoria governamental é capaz de prevenir maus feitos quanto de melhorar a maturidade em gestão pública das organizações. Além disso, ela promove a transparência, caso os relatórios sejam confiáveis e reportem a boa administração dos recursos e o atendimento ao direito dos cidadãos.

Por todos os seus benefícios, é esperado que os auditores do setor público brasileiro dominem bem este instrumento.

O curso tem por objetivo permitir ao servidor compreender e aplicar os princípios fundamentais da Auditoria Governamental e a prática da auditoria, bem como permitir ao servidor executar a auditoria conforme o planejado, de forma a identificar causas e consequências dos achados, com base em evidências, para robustecer as conclusões e reportá-las de forma clara e objetiva.

Público Alvo

Servidores Públicos que trabalham com Auditoria no setor público. Demais servidores que trabalham em atividades de fiscalização.

Conteúdo Programático**1. A Auditoria**

- a. Fundamentos que Impactam: Governança e Gestão de Riscos para Auditores (você finalmente vai entender estes conceitos)
- b. Para que serve REALMENTE a Auditoria?
- c. Se sentiu perdido ao começar uma auditoria? Como funciona uma Auditoria
- d. Diferenças entre os tipos de Auditoria

2. Escolhendo o que de fato se deve auditar

- a. Compreendendo o problema: Objeto Preliminar de Auditoria
- b. "Em guarda!": Definição Preliminar dos Riscos de Auditoria
- c. Auditar para quê? - Objetivo e Escopo Preliminares de Auditoria
- d. Dá para medir credibilidade? Debate sobre Nível de Asseguração
- e. Matriz de Planejamento: Propósito e pontos de atenção

3. Evitando que a execução se torne uma dor de cabeça: Planejamento e Riscos em Auditoria

- a. Escolha os riscos!
- b. Veja se os riscos estão mitigados avaliando controles
- c. Plano de Guerra: Confeccionando uma Matriz de Planejamento do jeito CERTO
- d. Pensando com antecedência: Planejando exatamente que tipo de evidência será necessária
- e. O auditor organizado: como planejar que tipo de papéis de trabalho serão necessários.

4. Execução em Auditoria

- a. Propósito da Execução em Auditoria: Executando o que?
- b. Características profissionais do Auditor: Por que elas são necessárias?
- c. Comportamento do Auditor na relação com o Auditado: Quando o bom senso é um exemplo do que NÃO fazer.
- d. Coletando evidências utilizando as técnicas de auditoria as técnicas de Auditoria (Amostragem; Técnica de Auditoria Assistida por Computador/Cruzamento de Dados; Entrevistas/Indagação, Questionários, Análises; Observação; Análise documental; Confirmação externa (circularização); Recálculo; Correlação das Informações obtidas; Exame físico; Revisão Analítica);.
- e. Evidenciando o Risco: Matriz de Achados

5. Relatório de Auditoria

- a. Objetivo do Relatório de Auditoria: Para que ele serve (não é para informar)
- b. Tornando o Relatório de Auditoria atrativo: Quem são os clientes do Relatório de Auditoria?
- c. Características e Estrutura de um Relatório de Auditoria
- d. Planejamento do Relatório: NÃO SAIA escrevendo sem isso!
- e. Dicas para elaborar o melhor relatório de auditoria da sua vida.

Instrutor:

Jetro Coutinho Missias

Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduado em Direito Financeiro e Tributário e pós-graduado em Direito Administrativo. Professor de Economia e de Contabilidade Pública para concursos públicos. É especialista em gestão de riscos e controles internos e Auditor do TCU, órgão no qual seus trabalhos têm sido premiados no prêmio Reconhe-Ser, que identifica os destaques no órgão. Atualmente, é responsável por uma equipe que fiscaliza R\$ 25 bilhões de reais anualmente. É membro dos Grupos de Trabalhos de Gestão de Riscos em Processos de Fiscalização do Tribunal (i), de Medição de Desempenho do Tribunal de Contas da União (ii) e de melhoria de procedimentos internos do TCU (iii). Representou o Brasil nas missões oficiais do TCU para a Turquia (Força Tarefa em Auditoria de Ética), Bulgária e Croácia (Study Visit em parceria com o Banco Mundial para conhecer o Sistema de Controle Interno desses países) e França (54ª Sessão do Comitê de Governança Pública da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Co-autor do livro Sistema de Controle Interno no Brasil e na Europa (ed. Fórum).

FORMATO: Curso On line ao vivo

Interação na plataforma ZOOM de aulas ao vivo entre professor e alunos.

O conteúdo é adequado para essa nova configuração de capacitação online, com a mesma qualidade dos cursos presenciais.

O curso poderá ser recepcionado tanto em computadores(requisitos abaixo) ou através de dispositivos móveis.

Todos poderão se comunicar com o instrutor, tanto através de chat como por microfone (com permissão do instrutor).

Os participantes autorizados pelo contratante receberão login e senha e, nos dias e horários marcados participarão das aulas. O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 15 dias.

Os participantes deverão possuir os requisitos técnicos recomendados abaixo ou o órgão poderá utilizar um auditório com telão para assistirem o curso:

- Computador e processador: Mínimo de 2 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits).
- Memória: 4 GB de RAM
- Disco rígido: 3 GB de espaço em disco disponível
- Display: Resolução de tela 1024 x 768
- Hardware gráfico: Mínimo de 128 MB de memória gráfica (requisito mínimo exigido pela Microsoft)
- Sistema operacional: Windows Server 2012 R2+, Windows 10 ou Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits. Para obter uma melhor experiência, use a versão mais recente do sistema operacional.
- Versão do .NET: Exige .NET 4.5 CLR ou posterior
- Dispositivos: Câmera de notebook (opcional), microfone e alto-falantes padrão

A Supercia providenciará aos participantes:

- Login e Senha
- Apostila em PDF disponibilizada na plataforma em até 24 horas antes do início do curso.
- Certificados.
- Todas as despesas com Instrutores.

O contratante providenciará:

- Informação dos nomes e emails dos participantes à Supercia.
- Informação dos requisitos técnicos aos participantes.

Carga Horária: 20 h/a

Data: 25, 26, 27/5/2022 e 2 e 3/6/2022

Horário: 8h30 às 12h30 (horário Brasília)

Inscrição de 01 (um) servidor

Valor: R\$ 1.680,00 por participante

Valor total: R\$ 1.680,00

Dados para Empenho:

Supercia Capacitação e Marketing Eireli

CNPJ: 11.128.083/0001-15 - Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS - 79050-550 - Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

Dados para Pagamento: Banco do Brasil S/A Agência: 2936-X Conta corrente: 132867-0

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente,

Sumaia Kesrouani Borges

Supercia Capacitação e Marketing Eireli

67 3348-3300

67 99922-2011

0800 724 7720

www.supercia.com.br



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084332/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 08:53:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.128.083/0001-15

Razão Social: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI

Endereço: AV. EDUARDO ELIAS ZAHARAN 420 / JD PAULISTA / CAMPO GRANDE / MS / 79050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101140190651989

Informação obtida em 12/05/2022 08:41:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 12/05/2022 08:47:35

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº192138/22-15

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI
CPF/CNPJ: 11.128.083/0001-15

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:8 de setembro de 2022

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidores.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao>

Código de Autenticidade: **4B9F6066CC33FB8A8C52426AEB73A53F**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **119175/2022**

CNPJ: **11.128.083/0001-15**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:22:16 horas do dia 01/04/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Certidão nº: 1869809/2022

Expedição: 18/01/2022, às 16:51:41

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.128.083/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 11:51:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI**
CNPJ: **11.128.083/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 11.128.083/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:44 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **F9E6.E53C.6602.4204**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084321/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 08:47:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 12/2021

Atesto para todos os fins, que a empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI, localizada no endereço Av. Eduardo Elias Zahran, 420 – Jd Paulista, Campo Grande - MS, CEP 79050-550, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.083/0001-15, prestou ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, localizado no endereço Rua Esteves Júnior, nº 395, centro, Florianópolis, SC, CEP: 88.015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, por meio da contratação direta nº 3588/2021, o serviço de treinamento com o **Curso sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21)**.

Período: 27/04/2021 a 12/05/2021, carga horária de 30(trinta) horas.

Local da prestação: Plataforma digital, ao vivo, com aulas interativas.

Instrutora: Madeline Rocha Furtado.

Conforme manifestação formal da direção do SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, o objeto dessa contratação atingiu os objetivos e resultados acordados. Informo ainda, que a prestação do serviço acima referido, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Florianópolis, 11 de junho de 2021.

Documento assinado digitalmente,
validado pelo QR Code na origem.

Arildo Disaró Filho
Assistente Chefe do Setor de Registro
de Preços e Cadastro de Fornecedores
Serviço de Licitações e Compras
TRT – 12ª Região



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia firmou Contrato de Prestação de Serviço com a pessoa jurídica SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001-1, para através de sua Instrutora SUELY COBUCCI, ministrar o Curso “Documentos Oficiais e Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas, Com Foco nas Mais Recentes Alterações da Redação Oficial”, aplicado na modalidade à distância (EAD), com aulas sincronizadas, para uma turma de até 40 (quarenta) Magistrados e Servidores, com carga horária total de 20 (vinte) horas, no período de 25 a 29 de outubro de 2021.

Conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 54/2021, em anexo, a execução do serviço técnico especializado foi da responsabilidade da empresa através da Instrutora Sra. Suely Cobucci.

Registrarmos, ainda, que todas as ações integrantes da Capacitação e objeto do Contrato em referência foram realizadas com êxito, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Salvador, 11 de março de 2022.

Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior
Diretor-Geral da UNICORP

Juíza Paulo Roberto Santos de Oliveira
Coordenador-Geral da UNICORP

Marcus Vinicius Fernandes dos Santos
Secretário-Geral da UNICORP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.1218.083/0001-15, sediada à Avenida Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP: 79050-550 prestou serviços ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, sediado na Rua José Alexandre Buaiz, 157 – Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-913, representado pelo Secretário da Escola de Contas Públicas, Sr. Fabio Vargas Souza, em razão da contratação para o Sr. **CLÁUDIO SARIAN ALTOUNIAN** ministrar o curso de capacitação intitulado “Contratação de Obras e Serviços de Engenharia”, com carga horária de 16 (dezesseis) horas e realizado no período de 17 a 20 de agosto de 2021, na modalidade EAD – ao vivo.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente vez que a empresa atendeu aos objetivos propostos pelo curso, tendo sido cumpridas todas as obrigações ajustadas.

Atenciosamente,


FÁBIO VARGAS SOUZA
Secretário da Escola de Contas



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 12/05/2022 08:51:05

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084330/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 08:51:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

D E C L A R A Ç Ã O

Supercia Capacitação e Marketing Eireli, inscrito no CNPJ nº 11.128.083/0001-15, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Sumaia Kesrouani Borges, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1932997/SEJUSP-MS e do CPF nº 322.435.021-00 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00004228
Data e Hora de Emissão	25/08/2021 10:49:37
Código de Verificação	44e055eb

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI**CPF/CNPJ: **11.128.083/0001-15**Inscrição Municipal: **0013824700-7**Endereço: **AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, Nº420 - CASA 02 - VILA JARDIM PAULISTA - CEP:79050-000**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**CPF/CNPJ: **51.313.955/0001-30**Endereço: **RUA CORONEL AMÂNCIO BUENO, Nº446 - BAIRRO CENTRO - CEP:13910-009**Município: **JAGUARIUNA** UF: **SP** E-mail: **CMJ@JAGUARIUNA.SP.GOV.BR****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MODALIDADE EAD SÍNCRONO

MINISTRANTE: ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO

DATA: 16, 17, 18, 19 E 20 DE AGOSTO DE 2021

HORÁRIO: 14H30 ÁS 18H30 (HORÁRIO BRASÍLIA)

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS/AULA

NOTA DE EMPENHO: Nº 242 DE 21/07/2021

CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 2936-X CONTA CORRENTE: 132867-0

OBS: A EMPRESA PRESTADORA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E TODOS OS TRIBUTOS DEVIDOS SERÃO RETIDOS PELA MESMA.

Tributável SIM	Item PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	Qtd e 1	Unitário R\$ 2.960,00	Total R\$ 2.960,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.960,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.960,00	Alíquota: 4,18%	Valor do ISS: R\$ 123,72
--	---	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2021

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,18%.

Descrição da Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerenciamento

CNAE: 859960400

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 12/05/2022 08:57:17

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00004173				
	Data e Hora de Emissão 04/05/2021 15:32:01				
	Código de Verificação 1a5f3fea				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI CPF/CNPJ: 11.128.083/0001-15 Inscrição Municipal: 0013824700-7 Endereço: AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, Nº420 - CASA 02 - VILA JARDIM PAULISTA - CEP:79050-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A CPF/CNPJ: 15.763.423/0001-30 Endereço: QUADRA SCS QUADRA 9, Nº - LT C, 7 E 8 ANDARES - TORRE - BAIRRO ASA SUL - CEP:70308-200 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: viviane.rocha@epl.gov.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO AUDITORIA GOVERNAMENTAL COM FOCO NA AUDITORIA DE CONFORMIDADE MODALIDADE EAD SÍNCRONO MINISTRANTE: ISMAR BARBOSA CRUZ CARGA HORÁRIA DE 20 H/AULA REALIZADO DIAS: 12 A 16 DE ABRIL DE 2021 NOTA DE EMPENHO Nº 55/2021 EMISSÃO: 08/04/2021 CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 2936-X CONTA CORRENTE: 132867-0 OBS: A EMPRESA PRESTADORA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E TODOS OS TRIBUTOS DEVIDOS SERÃO RETIDOS PELA MESMA.					
Tratável SIM	Item PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	Qtde 2 Unitário R\$ 1.880,00 Total R\$ 3.760,00			
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.760,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.760,00	Alíquota: 3,60%	Valor do ISS: R\$ 135,36		
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2021 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,60%. CNAE: 859960400		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gera			

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota
	00004196
	Data e Hora de Emissão 01/07/2021 18:23:52
	Código de Verificação b5cb55d5

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI	
CPF/CNPJ: 11.128.083/0001-15	Inscrição Municipal: 0013824700-7
Endereço: AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, Nº420 - CASA 02 - VILA JARDIM PAULISTA - CEP:79050-000	
Município: CAMPO GRANDE	UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	
CPF/CNPJ: 03.370.251/0001-56	
Endereço: PRACA FREI LIBERATO KETERRER, Nº311 - BAIRRO CENTRO - CEP:78000-000	
Município: ITIQUIRA	UF: MT E-mail: frota@itiquiria.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS	
MODALIDADE EAD SÍNCRONO	
MINISTRANTE: PAULO SERGIO FERREIRA RAGO	
CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS/AULA	
REALIZADO DIAS: 22, 23, 24 E DE JUNHO DE 2021 DE 8H30 ÀS 12H30 (HORÁRIO BRASÍLIA)	
NOTA DE EMPENHO: Nº 7596/2021 DE 14/06/2021	
CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 2936-X CONTA CORRENTE: 132867-0	
OBS: A EMPRESA PRESTADORA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E TODOS OS TRIBUTOS DEVIDOS SERÃO RETIDOS PELA MESMA.	

Tributável SIM	Item PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	Qtde 1	Unitário R\$ 2.360,00	Total R\$ 2.360,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.360,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.360,00	Alíquota: 3,95%	Valor do ISS: R\$ 93,22	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2021	Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS			
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.			
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,95%.	Descrição da Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gera			
CNAE: 859960400				

<p>Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 12/05/2022 08:57:17 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</p>	
https://nfse.pmcg.ms.gov.br/NotaFiscal/notaFiscal.php?id_nota_fiscal=MTEwNTcxMjUx&con	TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084340/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 08:57:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Jetro Coutinho Missias

Lotação completa: SEGEPPRES/Sesouv/Disip
Matrícula: 10208-3
Sigla da unidade: Sesouv
Sigla do cargo: AUFC
Função: Diretor
Telefone: 61-3257-9449
E-mail: COUTINHOM@tcu.gov.br

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Formado em Administração pela UnB e Pós-graduado em Direito Financeiro e Tributário e em Direito Administrativo. Certificado como Data Protection Officer - DPO (encarregado de dados) pela EXIN. Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Ex-servidor do Banco Central.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-graduação em Direito Administrativo.

Instituição: Instituto Brasiliense de Direito Público
Nível: Especialização (Pós-grad, lato sensu, mínimo 360h e TCC, inclusive MBA ou CBA)
Área: DIREITO ADMINISTRATIVO
Período: Início: 07/2014 Término: 06/2017

Pós-graduação em Direito Financeiro e Tributário

Instituição: Atame pós-graduações e cursos.
Nível: Especialização (Pós-grad, lato sensu, mínimo 360h e TCC, inclusive MBA ou CBA)
Área: DIREITO TRIBUTÁRIO
Período: Início: 08/2013 Término: 09/2015

Bacharel com o trabalho de conclusão de curso sobre: Análise de evidências de bolhas de preços no mercado imobiliário residencial em Brasília no período de 03/2010 a 08/2011.

Instituição: Universidade de Brasília
Nível: Graduação
Área: ADMINISTRAÇÃO
Período: Início: 03/2008 Término: 12/2011

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Instituição: Banco Mundial
Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)
Área: INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AJUDA EXTERNA

Período: Início: 06/2015 Término: 06/2015

10º Fórum de Controle da Administração Pública

Instituição: Editora Fórum

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 12/2014 Término: 12/2014

Governança - Painel Regulação

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 11/2014 Término: 11/2014

Governança - Painel Orçamento

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 11/2014 Término: 11/2014

Aquisições e auditoria de projetos e programas financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AJUDA EXTERNA

Período: Início: 09/2014 Término: 09/2014

Curso "Como tornar a auditoria relevante para o gestor público, governantes, contribuintes, comunidades e cidadãos".

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: AUDITORIA

Período: Início: 09/2014 Término: 09/2014

Governança Pública para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 09/2014 Término: 09/2014

Fundamentos de políticas públicas e avaliação

Instituição: Tribunal de Contas da União e Universidade de Brasília

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 08/2014 Término: 08/2014

Seminário de Governança Pública

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 07/2014 Término: 07/2014

Accountability e Governança com foco no Centro de Governo

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 07/2014 Término: 07/2014

Seminário Diálogo Público - Sistemas de Avaliação e aperfeiçoamento da Governança Pública

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 06/2014 Término: 06/2014

Instituição: Banco Mundial

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AJUDA EXTERNA

Período: Início: 06/2015 Término: 06/2015

10º Fórum de Controle da Administração Pública

Instituição: Editora Fórum

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 12/2014 Término: 12/2014

Governança - Painel Regulação

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 11/2014 Término: 11/2014

Governança - Painel Orçamento

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 11/2014 Término: 11/2014

Aquisições e auditoria de projetos e programas financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AJUDA EXTERNA

Período: Início: 09/2014 Término: 09/2014

Curso "Como tornar a auditoria relevante para o gestor público, governantes, contribuintes, comunidades e cidadãos".

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: AUDITORIA

Período: Início: 09/2014 Término: 09/2014

Governança Pública para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 09/2014 Término: 09/2014

Fundamentos de políticas públicas e avaliação

Instituição: Tribunal de Contas da União e Universidade de Brasília

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Período: Início: 08/2014 Término: 08/2014

Seminário de Governança Pública

Instituição: Tribunal de Contas da União

Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)

Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Período: Início: 07/2014 Término: 07/2014

Accountability e Governança com foco no Centro de Governo

Instituição: Tribunal de Contas da União
Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)
Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Período: Início: 07/2014 Término: 07/2014

Seminário Diálogo Público - Sistemas de Avaliação e aperfeiçoamento da Governança Pública

Instituição: Tribunal de Contas da União
Nível: Curso, congresso ou seminário (até 24h)
Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Período: Início: 06/2014 Término: 06/2014

IDIOMAS

Inglês

Leitura: avançado **Conversação:** intermediário **Escrita:** avançado **Compreensão:** avançado

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Banco Central do Brasil

Período: Início: 08/2011 Término: 03/2014
Atividade: Assessoria
Área: CONTABILIDADE PÚBLICA
Descrição: programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização.
Período: Início: 01/08/2011 Término: 01/03/2014

Tribunal de Contas da União

Período: Início: 04/2014 Término:
Atividade: Exercício profissional
Área: GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Descrição: Levantamento para coletar dados para governança e gestão de organizações públicas federais de forma a subsidiar o TCU e os próprios gestores na formulação de suas respectivas estratégias de atuação.
Período: Início: 01/06/2017 Término: 01/12/2017

Atividade: Assessoria
Área: GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Descrição: Levantamento para avaliar a sistemática disponibilizada no Sistema de Controle Interno para assessorar os gestores na definição de estratégias de gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação destes e na definição, implantação e monitoramento de controles internos, bem como avaliar a capacidade dos órgãos de controle interno para realizar auditoria das demonstrações financeiras.
Período: Início: 01/04/2016 Término: 01/10/2016

Atividade: Exercício profissional

Área: GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

Descrição : Levantamento para elaborar o Referencial para Avaliação da Governança de Centro de Governo.

Período: Início: 01/05/2015 Término: 01/09/2015

Atividade: Exercício profissional

Área: GESTÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Descrição : Auditoria na Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento para avaliar a indução ao aperfeiçoamento da gestão pública

Período: Início: 01/05/2014 Término: 01/08/2014

DOMÍNIO DE CONHECIMENTO

Direito Financeiro. Histórico. Instrumentos de Planejamento da Constituição.

Legislação Especial (Lei 4.320, LRF, entre outras).

Área: DIREITO

Domínio: 9

Possui interesse em trabalhar? Sim

Possui interesse em disseminar? Sim

Finanças, Análise Econômica de Projetos, Análise de Séries Estatísticas.

Área: ADMINISTRAÇÃO

Domínio: 8

Possui interesse em trabalhar? Sim

Possui interesse em disseminar? Sim

Modelos Micro e Macroeconômicos. Acompanhamento da Dívida Pública Federal.

Modelos de previsão de arrecadação tributária.

Área: ECONOMIA

Domínio: 8

Possui interesse em trabalhar? Sim

Possui interesse em disseminar? Sim

História da Igreja, Reforma Protestante, Religiões, Apologética.

Área: TEOLOGIA

Domínio: 8

Possui interesse em trabalhar? Sim

Possui interesse em disseminar? Sim

Arrecadação Fiscal e evolução da Carga Tributária. Análise Econômica do Direito Tributário

Área: DIREITO TRIBUTÁRIO

Domínio: 7

Possui interesse em trabalhar? Sim

Possui interesse em disseminar? Sim

Educação Financeira e Psicologia comportamental.

Área: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Domínio: 9

Possui interesse em trabalhar? Sim

Possui interesse em disseminar? Sim

Tributação e Federalismo Fiscal. Economia do Setor Público. Política Fiscal.

Área: FINANÇAS PÚBLICAS INTERNAS

Domínio: 9

Possui interesse em trabalhar? Sim

Possui interesse em disseminar? Sim

Instituição e Avaliação de Governança Organizacional Pública, de Centro de Governo e de Empresas Estatais

Área: GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

Domínio: 10

Possui interesse em trabalhar? Sim

Possui interesse em disseminar? Sim

Lógica de Linguagem.

Área: LÓGICA

Domínio: 6

Possui interesse em trabalhar? Sim

Possui interesse em disseminar? Sim

INTERESSE EM EXERCER FUNÇÃO

Possui interesse em exercer função?

Sim

- Assessoramento

Funções:

- Direção

- Especialista Sênior

OUTROS INTERESSES

Fiscalizar a alta administração federal. Contribuir para o funcionamento do País. Exercer também atividades musicais. Participar de grupos de leitura. Praticar esportes.



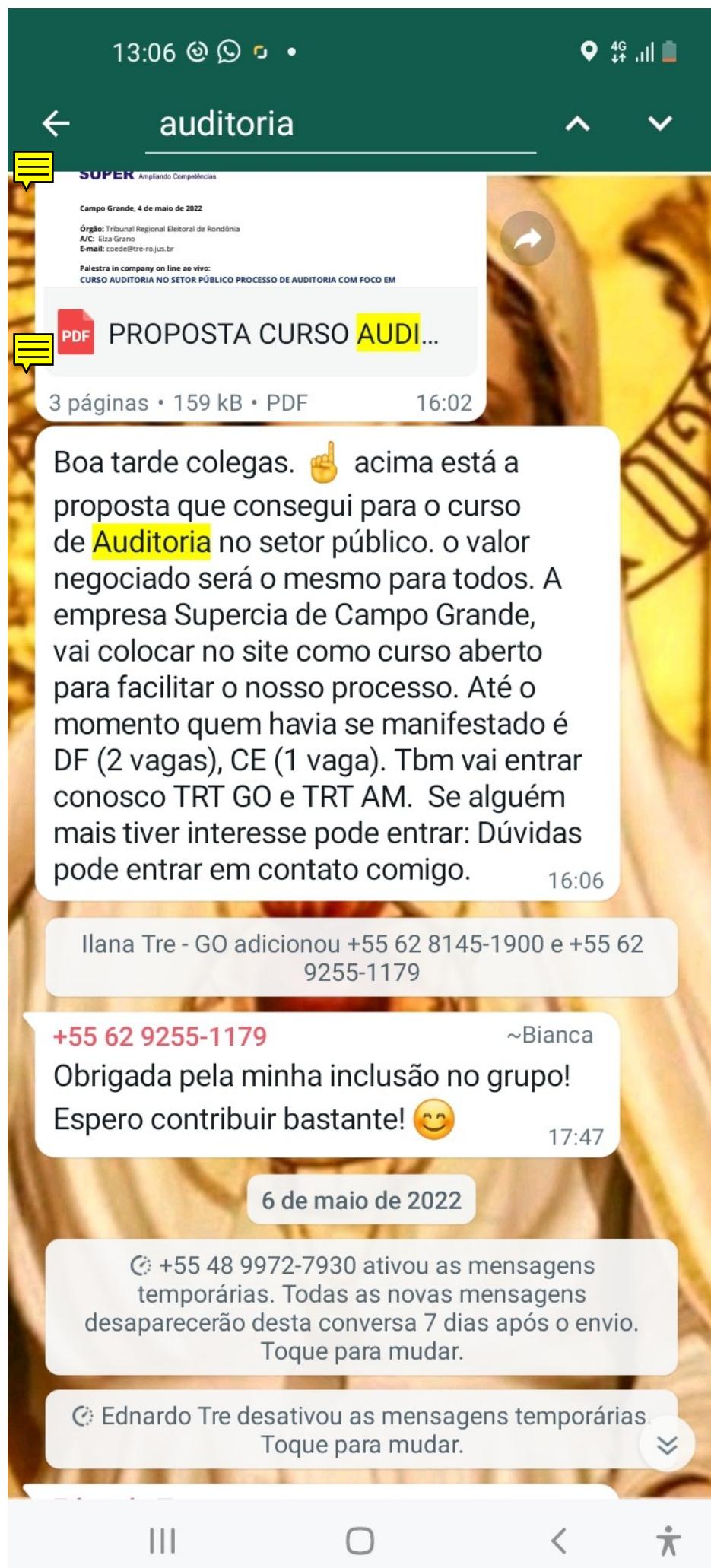
Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084338/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 08:55:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084634/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 12/05/2022 10:29:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Maio de 2022.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a inexigibilidade.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 086338/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 16/05/2022 07:42:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 39/2022 - Processo PAD N.º 7762/2022
Curso Auditoria no Setor Público - Processo de Auditoria com Foco em Governança, Riscos e
Controles
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13, VI)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Controle Interno e Auditoria - SCI, para a contratação do Curso **“Auditoria no Setor Público - Processo de Auditoria com Foco em Governança, Riscos e Controles”**, a ser realizado pela empresa Supercia Capacitação e Marketing Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 11.128.083/0001-15, na modalidade telepresencial ao vivo, carga horária de 20 h/a, para 01 servidor, com custo total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 84.368/2022.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa, Justiça do Trabalho e Fazenda Estadual e Municipal onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Supercia Capacitação e Marketing Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 11.128.083/0001-15. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos PAD nº 84.321/2022 e 84.335/2022, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostados Atestados de Capacidade Técnica (Doc. PAD nº 84.330/2022), Notas Fiscais e Nota de Empenho de outros órgãos públicos (Doc. PAD nº 84.340/2022), onde cursos similares foram ministrados pela empresa, demonstrando a vantajosidade na presente contratação.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2022.

Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 086428/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 16/05/2022 08:23:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Maio de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamentos devidos.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 086431/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 16/05/2022 08:25:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Maio de 2022.



À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para ciência e providências relativas à homologação da inexigibilidade.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 086459/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 16/05/2022 08:41:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Maio de 2022.

PAD nº 7762/2022.



À SOF, para informar a disponibilidade orçamentária.

Empós, à DIGER, para autorizar a presente contratação.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 086521/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 16/05/2022 11:21:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	7762/22
Objeto: Contratação de uma vaga no curso “Auditoria no Setor Público – Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles”.	
Valor da Despesa	R\$ 1.680,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 1.680,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	<input checked="" type="checkbox"/>
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 - Capacidade de Recursos Humanos	<input checked="" type="checkbox"/>
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	<input checked="" type="checkbox"/>
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	<input checked="" type="checkbox"/>
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-48 (CE CAPRHU) – PE 94



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087341/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 16/05/2022 13:05:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Data e hora da consulta: 16/05/2022 13:09
Usuário: ***.680.493-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2022	PE	94

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/05/2022	PAD 7762/22	-	1.680,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Contratação de uma vaga no curso *“Auditoria no Setor Público e Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles”*.

SUBITEM: 48

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
16/05/2022	Inclusão	1.680,00



Fortaleza, 16 de Maio de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087383/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 16/05/2022 13:18:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
Assinado eletronicamente em 16/05/2022 13:18:15
Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Maio de 2022.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087448/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/05/2022 13:44:58 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Seção de Controle Interno e Auditoria - SCI, para a realização do



curso “Auditoria no Setor Público - Processo de Auditoria com Foco em Governança, Riscos e Controles”, a ser ministrado pela empresa Supercia Capacitação e Marketing Eireli, na modalidade telepresencial ao vivo, carga horária de 20 h/a, para 01 servidor, com custo total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 7.762/2022	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	83.864/2022	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N.A.		Trata-se da participação de servidor em um curso telepresencial.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	84.368/2022 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	84.368/2022 Item 3	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	86.428/2022	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	84.368/2022	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI	N.A		



05/2014)?			
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	84.368/2022 Item 5	A empresa apresentou notas fiscais de capacitações realizadas para justificar o valor praticado (doc. PAD Nº 84.340/2022).
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	84.368/2022 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	87.341/2022	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?	N.A.		



25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalvas.	84.321/2021	<p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário);</p> <p>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.</p>
---	---------------------	-------------	--

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s), pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas no tópico 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 62.550

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 089267/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 18/05/2022 10:17:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 18/05/2022 10:54:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 7.762/2022

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à realização do curso “Auditoria no Setor Público - Processo de Auditoria com Foco em Governança, Riscos e Controles”, a ser ministrado pela empresa Supercia Capacitação e Marketing Eireli, na modalidade telepresencial ao vivo, carga horária de 20 h/a, para 01 servidor.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s) pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao SICAF e CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU n.º 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Em seguida, à SGP para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 089870/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 18/05/2022 18:18:21 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.128.083/0001-15 DUNS®: 900063838
Razão Social: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI
Nome Fantasia: SUPER CURSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2022
FGTS	Validade:	30/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2022 (*)
-----------	----------------

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11128083000115

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 20/05/2022 10:48:26

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

Data da última atualização: 19/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 23/05/2022 09:27
Usuário: ***.680.493-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	441	2022PE000094

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/05/2022	Ordinário	PAD 7762/22	-	1.680,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.128.083/0001-15	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI	
Endereço		79050-000
EDUARDO ELIAS ZAHRAN 420 CASA 2 VILA JARDIM PAULIST		
Município	UF	Plano Interno
CAMPO GRANDE	MS	CE CAPRHU

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

Descrição

2022NECT - CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA NO CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO - PROCESSO DE AUDITORIA COM FOCO EM GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 84368/22 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR-GERAL DOC. PAD. Nº 89870/22. (PAD 7762/22)

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 23/05/2022 09:27
Usuário: ***.680.493-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.680,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA NO CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO - PROCESSO DE AUDITORIA COM FOCO EM GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES, COM CARGA HORÁRIA DE 20H/A, PERÍODO DE REALIZAÇÃO 25 A 27/05/22 E 03/06/22. DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 84368/22 E PROPOSTA DOC. PAD. Nº84332/22.	1.680,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/05/2022	Inclusão	1,00000	1.680,0000	1.680,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

HUGO PEREIRA FILHO

***.097.643-**

20/05/2022 15:58:51

Gestor Financeiro

IBERE COMIN NUNES

***.955.773-**

20/05/2022 13:11:47



Fortaleza, 23 de Maio de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092297/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 23/05/2022 09:35:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Maio de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminha-se empenho assinado.

Para demais providências.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092550/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 23/05/2022 10:57:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 45/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 19599/2021, publicada no D.O.U de 12/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e respectivas cabines de votação nos municípios do interior do Estado do Ceará, utilizando-se de veículos e pessoal contratado, conforme as especificações deste Edital e Termo de Referência Anexo III. Novo Edital: 24/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benvenolo, 21 Centro - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIDEC - 23/05/2022) 070007-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 8242/2022. Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 8ª Zona Eleitoral-Aracati/CE, uma vez que foram realizados pelo menos dois pregões presenciais, sem que houvesse interessados no objeto. Contratado: LEANDRO PORTO GONDIM, CPF: 683.884.463-04. Valor total: R\$ 2.463,86 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Fundamento: art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e Processo nº PAD nº 8242/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 18/05/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a realização do curso "Auditoria no Setor Público-Processo de Auditoria com Foco em Governança, Riscos e Controles", na modalidade telepresencial ao vivo, carga horária de 20 h/a, para 01 servidor. Contratado: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI, CNPJ:11.128.083/0001-15. Valor: R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). Fundamento: art. art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Processo PAD nº 7762/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 18/05/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

Espécie: Pregão Eletrônico nº. 61/2021. Processo nº. 9961/2021. Objeto: é a aquisição de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos de uso comum. Homologação do procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº. 61/2021, quanto aos itens 9, 12 e 13 (Volta de fase do Pregão Eletrônico 61/2021). O objeto foi adjudicado às empresas: ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, Item 9, RENATO GARCIA JERONIMO LTDA, CNPJ: 41.345.916/0001-60, item 13. O item 12 foi considerado fracassado. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE.

Em 18 de maio de 2022.
HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 70015

Nº Processo: 52848220216088000. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 01 ano, com objetivo de adquirir materiais de higienização, para proteção sanitária nas eleições 2022, estabelecendo protocolos sanitários para proporcionar segurança aos eleitores, mesários e demais colaboradores da justiça eleitoral contra o COVID-19. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 24/05/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. João Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitoria/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/70015-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/06/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.

ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Chefe da Seção de Licitação

(SIASGnet - 19/05/2022) 70015-00001-2022NE000156

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na publicação do Aviso de homologação nº 29/2022, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de buffet. Empresa vencedora: LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 04.694.478/0001-10), veiculado no dia 23/05/2022, na Seção 3, do DOU, onde se lê: R\$ 90.768,00 (noventa mil, setecentos e sessenta e oito reais), leia-se: R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Goiânia-GO, 23 de maio de 2022.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo - SEI nº 22.0.000004194-0. Objeto: Contratação da ação de treinamento (palestra) com o tema "Confiança e Democracia: passado, presente e futuro", prevista para sessenta minutos, a ser realizado em ambiente virtual, na data provável de 24 de junho de 2022. Contratada: MS Cortella Consultoria EIRELI. (CNPJ nº 20.716.729/0001-76). Fundamento legal art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8666/93. Valor total: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). Reconhecimento da inexigibilidade de licitação em 04/05/2022, pela Senhora Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro, Secretária de Administração e Orçamento. Ratificação da inexigibilidade de licitação em 20/05/2022, pelo Senhor Wilson Gamboge Junior, Diretor-Geral do TRE/GO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quinto termo aditivo ao Contrato nº. 42/2019, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias dos prédios da Justiça Eleitoral do Maranhão, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, inclusive EPI's. SEI 0010079-40.2020.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratada: LIMAX SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 14.341.365/0001-94). Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses: início em 28/10/2022 e término em 27/10/2023. Elemento de despesa 33.90.37 - Locação de Mão de obra, na Ação Orçamentária "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral", PI: IEF LIMPEZ. Data de assinatura do último signatário: 23/05/2022. Signatários: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do TRE/MA e a Sra. Conceição Costa Pinto, Representante da contratada.

Espécie: Quarto termo aditivo ao Contrato nº. 27/2020, referente à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências dos Fóruns Eleitorais de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Imperatriz, Caxias, Timon, Depósito de Urnas de São Luís, prédio-sede e anexo do Tribunal, bem como serviços de supervisão de vigilância, agente de portaria e monitoramento de CFTV. SEI 0002708-25.2020.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratada: DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI - ME (CNPJ nº. 16.649.674/0002-32). Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses: início em 05/08/2022 e término em 04/08/2023. Elemento de despesa 33.90.37 - Locação de mão de obra; Plano Interno: IEF VIGOST e VIGILE. Data de assinatura do último signatário: 23/05/2022. Signatários: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do TRE/MA e o Sr. Wellington Ubaldino de Freitas, Representante da contratada.

SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nº.: 2022NE000335. Data de emissão: 17/05/2022. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0002047-75.2022.6.27.8000. Objeto: AQUISIÇÃO DE 275 CARTUCHOS DE TONER PRETO PARA IMPRESSORAS DA MARCA SAMSUNG - ITEM 1 - ARP Nº 4/2022 - PGE Nº 8/2022. Valor: R\$ 14.671,25. Credor: SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA (CNPJ: 32.648.650/0001-34).

Nº.: 2022NE000336. Data de emissão: 17/05/2022. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0004768-97.2022.6.27.8000. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR - ITEM 31 - ARP Nº 79/2021 - PGE Nº 37/2021. Valor: R\$ 2.000,00. Credor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA (CNPJ: 38.084.603/0001-91).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica - SEI nº 04172.2022-7. Termo de Cooperação nº 12/2022. PAR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 24/05/2022 08:18:08

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

VIGÊNCIA: 60

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093196/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2022 08:18:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

071 ^ª Zona Eleitoral	77
072 ^ª Zona Eleitoral	78
074 ^ª Zona Eleitoral	80
081 ^ª Zona Eleitoral	80
083 ^ª Zona Eleitoral	81
086 ^ª Zona Eleitoral	82
088 ^ª Zona Eleitoral	113
092 ^ª Zona Eleitoral	114
104 ^ª Zona Eleitoral	116
105 ^ª Zona Eleitoral	117
112 ^ª Zona Eleitoral	121
122 ^ª Zona Eleitoral	123
Índice de Advogados	127
Índice de Partes	128
Índice de Processos	131

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA TRE/CE N.^º 433/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e PAD nº 6896/2022, RESOLVE, a partir de 1º de julho de 2022:

I - Dispensar FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Análise de Preços, da Coordenadoria de Licitações e Contratos;

II - Dispensar RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Preços, nível FC-6, e designá-la para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Análise de Preços, da Coordenadoria de Licitações e Contratos;

III - Dispensar RONEY FERRER LIMA CARNEIRO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Preços, nível FC-6, da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.^º 19/2022. Processo n.^º 14.013/2021. Objeto: é a aquisição de materiais permanentes necessários para realização de manutenção em instalações físicas das diversas unidades deste tribunal. O FABRÍCIO RACHADEL COSTA, CNPJ: 33.618.396/0001-94.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2022 08:36:05
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

CNPJ: 42.262.411/0001-03, valor: R\$ 1.515,00. Os itens 3, 4, 5 e 6 foram cancelados no julgamento. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 19/05/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo PAD n.º 4374/2022. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 30/2022. Cedente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ. Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado do Ceará - SINPRECE, CNPJ nº 07.613.862/0001-39. Objeto: consiste na cessão, a título de empréstimo, de 5 (cinco) Urnas de Seção, e 2 (duas) Urnas de contingência, no total de 7(sete) Urnas Eletrônicas, equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Diretoria Colegiada, a realizar-se no dia 02 de junho2022. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 23/05/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade. Objeto: a realização do curso" Auditoria no Setor Público - Processo de Auditoria com Foco em Governança, Riscos e Controles", na modalidade telepresencial ao vivo, carga horária de 20 h/a, para 01 servidor. Contratado: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI, CNPJ:11.128.083/0001-15. Valor: R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). Fundamento: art. art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e Processo PAD n.º 7762/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 18/05/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 8242/2022. Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 8ª Zona Eleitoral-Aracati/CE, uma vez que foram realizados pelo menos dois pregões presenciais, sem que houvesse interessados no objeto. Contratado: LEANDRO PORTO GONDIM, CPF: 683.884.463-04. Valor total: R\$ 2.463,86 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Fundamento: art. 24, V da Lei n.º 8.666/93 e Processo nº PAD n.º 8242/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 18/05/2022.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo PAD n.º 7057/2022. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 29/2022. Cedente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ. Cessionária: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, CNPJ nº 07.954.514/0426-34. Objeto: consiste na cessão, a título de empréstimo, de 1 (uma) Urna de Seção, e 1 (uma) Urna de contingência, no total de 2 (duas) Urnas Eletrônicas, equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Diretoria do Grêmio, a realizar-se no dia 02 de junho2022. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 23/05/2022.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/05/2022 08:36:05

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Processo PAD n.º 8039/2022. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 31/2022. Cedente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ. Cessionária: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, Campus Maranguape, CNPJ nº 10.744.098/0033-22. Objeto: consiste na cessão, a título de empréstimo, de 1 (uma) Urna de Seção, 1 (uma) Urna de contingência, e 2 (duas) Urnas de Treinamento, no total de 4 (quatro) Urnas Eletrônicas, equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Presidente, a realizar-se no dia 02 de junho 2022. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 23/05/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 48/2022. Objeto: Aquisição de material impresso para todas as seções eleitorais do estado do Ceará, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 25/05 /2022. Entrega das propostas a partir de 25/05/2022. Abertura das propostas: 08/06/2022, às 09: 00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 24 /05/2022.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600275-30.2020.6.06.0063

PROCESSO : 0600275-30.2020.6.06.0063 RECURSO ELEITORAL (Boa Viagem - CE)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito Roberto Soares Bulcão Coutinho

RECORRENTE : ELEICAO 2020 JOCELIO GONCALVES DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO : AUGUSTO CESAR MELO CARONE (32160/CE)

ADVOGADO : JOSE ALBERTO DA SILVA (38099/CE)

ADVOGADO : JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR (15545/CE)

ADVOGADO : LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA (20623/CE)

ADVOGADO : MARCIA MELO CARONE (36238/CE)

RECORRENTE : JOCELIO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO : AUGUSTO CESAR MELO CARONE (32160/CE)

ADVOGADO : JOSE ALBERTO DA SILVA (38099/CE)

ADVOGADO : JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR (15545/CE)

ADVOGADO : LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA (20623/CE)

ADVOGADO : MARCIA MELO CARONE (36238/CE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094399/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2022 08:36:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Maio de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para publicar inteiro teor. Em seguida, à SECAP para ciência e acompanhamento da contratação.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097202/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANNE EMILY CINTRA MARQUES <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2022 11:37:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.